



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

≡ "PALÁCIO 31 DE MARÇO" ≡

(Praça dos Três Poderes)

RESOLUÇÃO Nº 246

"INSTITUI O DIPLOMA "ORDEM E PRODUTIVIDADE" A SER
CONCEDIDO À OPERÁRIOS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ DECRETA E EU PRO-
MULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º) - Fica instituído o Diploma /
"Ordem e Produtividade" a ser conferido aos mais destacados ope-
rários do município e da região, como incentivo e reconhecimento
pelos seus mérites.

Artigo 2º) - A entrega se fará individual-
mente ou em conjunto, em Sessão Solene, em data previamente de-
terminada.

Artigo 3º) - A indicação do homenageado /
será apresentada no mínimo por 5 (cinco) vereadores, acompanhada
de síntese biográfica e justificativa.

§ único -) A deliberação ficará a crité-
rio da Comissão de Cultura e Assistência Social, que apresentará
parecer, acolhendo ou não a indicação.

Artigo 4º) - As despesas com a execução /
desta Resolução correrão por conta de verba própria orçamentária
ou por crédito especial.

Artigo 5º) - Esta Resolução entrará em /
vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em/
contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

EM 27/ de Agosto de 1.973.-

Dr. Antonio Pinto de Carvalho Filho

P r e s i d e n t e